



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2027		
DE	31/05/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	31/05/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 935 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, solicitando em caráter de urgência a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Caraibeiras e Rua da Concórdia no Bairro General Dutra. Considerando;

Que essa solicitação tem como objetivo garantir mais segurança aos pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas que transitam por aquele local, com a instalação desse equipamento. Com o semáforo estaremos facilitando em partes iguais o tráfego, aumentando a segurança dos munícipes e prevenindo contra acidentes. Tendo em vista que esse cruzamento já foi local de vários acidentes, como aconteceu recentemente, alguns dele resultando em óbito.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1204			
EM	21	maio	de 20	21
Secretaria Administrativa				



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2027		
DE	30/05/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./PA.	31/05/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 966/ 2021.

Os vereadores que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** com base no art. 121 do Regimento Interno, conjugado com o inciso XIV do artigo 67 da Lei Orgânica do Município que, ouvido a Mesa, seja solicitado ao Prefeito Municipal cópia integral do Processo de Sindicância nº. 2511/2020, para fins de conhecimento e realização da devida fiscalização por esta Casa legislativa das ocorrências e conclusões do referido procedimento. Por oportuno, insta salientar, que o não cumprimento desta solicitação no prazo de 15 dias, implica na necessária realização de procedimento por infração político-administrativa, com fulcro nos incisos I, III e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1277		
EM	28 / 05	de 20	21
Secretaria Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2021.

Vereador (es)

Vera. Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Líder da Bancada da Minoria-

Alberio Faustino Farias
-Vereador-

Gilmário Soares Silva
-Vereador-

Marconi Daniel Alencar
-Vereador-